

Prezado credenciado:

O Agros está adotando um novo modelo de guia de atendimento presencial. **A partir de agora, os atendimentos devem ser registrados na “Guia de Comprovante Presencial”, que segue o padrão TISS – Troca de Informação na Saúde Suplementar e substitui o atual “Relatório de Procedimentos Realizados”,** utilizado para assinatura dos beneficiários, preenchimento das informações do procedimento realizado e listagem para faturamento.

Caso não utilize Guia no modelo do Agros, gentileza desconsiderar este comunicado.

Quem possui formulários do “Relatório de Procedimentos Realizados” impressos pode continuar a utilizá-los; a substituição dos formulários será gradual. **A Guia de Comprovante Presencial está disponível para download no site www.agros.org.br > menu superior Saúde > [Informações ao Credenciado](#) > opção Guias no Padrão TISS.**

Faça o download da nova guia e confira, a seguir, as orientações para o seu correto preenchimento:

- **Campo 3 – Código na operadora:** CNPJ quando a contratualização for realizada por empresa e CPF quando a contratualização for por pessoa física;
- **Campo 4 – Nome do contratado:** Razão Social ou Nome do prestador, conforme campo anterior;
- **Campo 5 - Código CNES:** Número do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde;
- **Campo 6 - Nome do Profissional Executante:** Especificar o nome do profissional quando o contrato for com pessoa jurídica ou repetir o nome do campo 4, quando pessoa física;
- **Campo 7 – Conselho Profissional:** Identificação do conselho, Código do Termo, conforme a tabela 26 do TISS, também disponível abaixo:

Código do Termo	Termo
01	Conselho Regional de Serviço Social (CRESS)
02	Conselho Regional de Enfermagem (COREN)
03	Conselho Regional de Farmácia (CRF)
04	Conselho Regional de Fonoaudiologia (CREFONO)
05	Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO)
06	Conselho Regional de Medicina (CRM)
07	Conselho Regional de Nutrição (CRN)
08	Conselho Regional de Odontologia (CRO)
09	Conselho Regional de Psicologia (CRP)
10	Outros Conselhos
11	Conselho Regional de Biologia (CRBio)
12	Conselho Regional de Biomedicina (CRBM)
13	Conselho Regional de Educação Física (CREF)
14	Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV)
15	Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR)

- **Campo 8 - Número no Conselho:** Número do registro no conselho de classe;
- **Campo 9 – UF:** MG
- **Campo 10 - Código CBO:** Código da classificação brasileira de ocupação, conforma tabela 24 do TISS. Quando o profissional possuir mais de um CBO, deverá ser utilizada páginas diferentes para cada CBO, conforme a especialidade do atendimento em questão;
- **Campo 11 - Data do atendimento:** Data da efetiva realização do procedimento, ou seja, quando o procedimento foi realizado pelo profissional;
- **Campo 12 - Número da carteira:** Número da matrícula Agros, com 9 dígitos, que consta no verso do cartão, conforme modelo abaixo:

Matrícula: [REDACTED] CNS: [REDACTED]
Registro ANS: 437.989/00-9
Produto: AGROS SAÚDE I COM ODONTOLOGIA
Titular: [REDACTED]

CARÊNCIA

- Urgência e Emergência	Isento
- Consultas/Exames/Internação	Isento
- Parto	Isento
- Acomodação na Internação - Apartamento	Isento
- Odontologia	Isento

- **Campo 13 - Nome do Beneficiário:** Nome do beneficiário, conforme carteira do plano

de saúde;

- **Campo 14 - Número da Guia Principal:** Número da senha emitida pelo portal autorizador, com 8 dígitos;
- **Campo 15 – Assinatura:** Assinatura do beneficiário ou responsável;
- **Campo 16 – Data:** Data do fechamento da fatura;
- **Campo 17 - Assinatura do Contratado:** Assinatura do profissional contratado.

Na nova Guia não há o campo “procedimento”, por isso o beneficiário deverá ser esclarecido de forma clara e objetiva sobre quais procedimentos foram realizados.

Lembramos que os demais processos, como datas de entrega do faturamento e pagamento, não tiveram alterações.

Novo portal de faturamento

A utilização da “Guia de Comprovante Presencial” decorre da implantação do novo portal de faturamento do Agros, que está em fase final de homologação.

O novo portal permitirá o envio do faturamento eletrônico no padrão TISS, que é estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e preconiza que a troca de informação entre operadoras e prestadores siga um modelo documental e eletrônico pré-definido. Desta forma, o faturamento dos atendimentos também deve seguir o modelo eletrônico.

Atualmente o Agros já recebe o faturamento no formato XML mas, diante da dificuldade de alguns prestadores na geração desse arquivo, optou por desenvolver um novo portal que atenda o padrão TISS.

Em breve será divulgado o cronograma de implantação do portal e da realização de capacitação para o seu uso. Ressaltamos que, após a implantação do portal, não será mais permitida a entrega do faturamento apenas de forma manual; ele poderá ser enviado pela nova ferramenta ou por arquivo XML.

Em caso de dúvida, estamos à disposição.

Acompanhe as novidades do Agros

www.agros.org.br



Agros - Instituto UFV de Seguridade Social

Av. Purdue, s/n, Campus da UFV, Viçosa - MG, 36570-900

(31) 3899-6550 / www.agros.org.br